

Reforço das medidas (20/jan)

- **Proibir circulação entre concelhos aos fins-de-semana;**
- **Exigir emissão e apresentação de declaração da entidade empregadora para quem circula na via pública por motivos de trabalho;**
- **As empresas de serviços com mais de 250 trabalhadores devem comunicar à ACT nas próximas 48 horas a lista nominal de todos os trabalhadores cujo trabalho presencial considerem indispensável;**
- **Limitar horários de funcionamento das lojas até às 20h00 em dias úteis e até às 13h00 aos fins-de-semana.**
- **Os estabelecimentos de retalho alimentar só podem funcionar até às 17h00 nos fins-de-semana;**
- **Proibir vendas de bens ao postigo. No caso de cafés e restaurantes, a venda ao postigo só é permitida para produtos embalados e sem bebida;**
- **Proibir o funcionamento de restaurantes em centros comerciais, mesmo em regime de *take-away*.**
- **Proibir ajuntamentos e consumo de bens alimentares nas imediações de restaurantes e cafés;**
- **Encerrar todos os equipamentos desportivos, incluindo courts de ténis e de padel ao ar livre;**
- **Encerrar centros de dia, universidades sénior e espaços de convívio;**
- **Proibir a permanência de pessoas em jardins e espaços públicos de lazer;**
- **Proibir campanhas promocionais que promovam a deslocação de pessoas;**
- **Funcionamento dos centros de ATL para crianças até aos 12 anos.;**
- **Aumentar a fiscalização por parte das forças de segurança, sobretudo nas imediações dos espaços escolares, bem como por parte da ACT;**
- **Acelerar a vacinação em estruturas residenciais para idosos de modo a concluir a primeira toma até ao final do mês do janeiro.**